

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0033/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr.(a) IZAURA MARIA BARROS ALVINO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º --Conceder o benefício de Pensão por Morte, a (o) **senhor (a) IZAURA MARIA BARROS ALVINO (pensão vitalícia)** portador (a) do RG nº 10.541.283 SDS/PE, CPF nº 728.257.154-68, **viúvo (a)** da Ex-servidor (a) Aposentado (a) **VANILDO ANTONIO ALVINO**, Matrícula nº 1309, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-06, Portador do RG nº 2.180.342 SDS/PE, CPF nº 377.447.124-04, falecido (a) em **07 de Maio de 2021**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, Inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **07 de Maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Junho de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69A8A971

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2021. Edição 2847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>